

Atos do Executivo nº 1950569

Documento: 152300127

Publicação: 11/03/2026



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Assunto: Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica

SEI nº 6033.2025/0003675-1

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações [151062303](#) e [151588814](#), as quais acolho, **HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 19/2025** ([151062089](#) e [151062218](#)) e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.768.615/0001-66**, para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, no valor total de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) conforme Relatório Final da Dispensa Eletrônica 19/2025 ([151062218](#)), Documento - Proposta e Documentação - TAURUS ([151062182](#)) e Proposta - ATUALIZADA ([151588519](#)).

2. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, a qual, valerá como contrato, já reservados através da Nota de Reserva 22.231/2026 ([152060112](#)).

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução das aquisições tratadas no presente processo.

4. **DESIGNO** a servidora **THAIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MESQUITA** - RF. 507.975/6, como fiscal titular do ajuste e o servidor **JURACI SALES ARAUJO** - RF. 938.497-9/1, como seu substituto, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

5. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

6. A seguir, à SUB-CV/CAF/SF para as providências contábeis. Após, à SUB-CV/SAS/COMPRAS para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

São Paulo, 06 de março de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Subprefeito(a)

Em 09/03/2026, às 16:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152300127** e o código CRC **1414664E**.

Referência: Processo nº 6033.2025/0003675-1

SEI nº 152300127